



L I D O  
Em 19 / 11 / 08  
K 17932

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

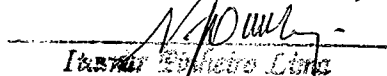
Gabinete do Deputado Raad Massouh

Assessoria de Plenário

**PROJETO DE LEI Nº PL 1078/2008**

Ac Protocolo Legislativo para registro e, (Deputado RAAD MASSOUH)  
seguida, à CGS, CDHCEDE CCT  
Em 20/11/08

Assessoria de Plenário e Distribuição

  
Ivanir Brito Brito  
Chefe da Assessoria  
Matr.: 10694-34

**Dispõe sobre a criação do Programa Jovens Construindo a Cidadania (JCC) e dá outras providências.**

A Câmara legislativa do Distrito Federal decreta:

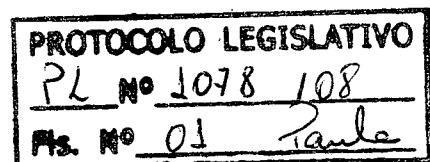
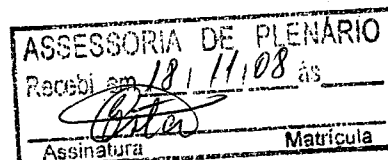
**Art. 1º** Fica institucionalizado o Programa Jovens Construindo a Cidadania (JCC), nos moldes do modelo internacional YCW, Youth Crime Watch (Jovens Contra o Crime), que foi criado nos Estados Unidos da América do Norte em 1979, a ser desenvolvido na Rede de Ensino Pública e Particular do Distrito Federal, mediante a realização de ações preventivas e cooperativas entre a polícia ostensiva, a escola e a família.

**Art. 2º** O JCC será executado exclusivamente pela Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com a matriz curricular pedagógica nacional específica, constituindo-se em tema transversal da cidadania, conforme previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

**Art. 3º** O JCC consistirá no desenvolvimento de atividades de ensino voltadas para a disseminação de noções de cidadania e a prevenção ao uso indevido de drogas e à prática de crimes e atos de violência entre estudantes na Rede Pública e Particular de Ensino do Distrito Federal, baseando-se nas necessidades de cada escola ou comunidade.

**Parágrafo único.** Quando necessário para o desenvolvimento das atividades nas escolas, o JCC também executará capacitação dos pais dos alunos com a aplicação de um currículo específico para adultos.

**Art. 4º** Para execução do Programa serão destinados recursos de custeio e investimento para aquisição de material didático, tais como um conjunto padrão composto por cartilha, uniforme completo e certificado de participação, divulgação e operacionalização das ações.



**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas no Orçamento anual do Distrito Federal, mediante proposta da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário.

## JUSTIFICAÇÃO

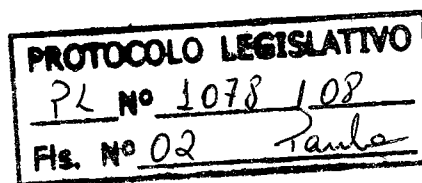
O programa de origem ao JCC, o Youth Crime Watch (Jovens Contra o Crime), foi criado nos Estados Unidos da América do Norte em 1979 como consequência direta de uma comunidade inconformada, que se uniu contra a injustiça após o caso de violência sexual contra uma jovem de 12 anos. O programa experimental Youth Crime Watch, inicialmente criado na Flórida, foi um sucesso total. No seu primeiro ano de implantação, o programa ajudou a reduzir os problemas de drogas e crimes nas escolas nas quais o projeto foi implantado. As reduções foram em níveis superiores a cinquenta por cento (50%). Igualmente importante foi a mudança nas atitudes dos estudantes. Eles estavam aprendendo que tinham o poder de fazer a diferença. Estudantes estavam notificando crimes, puderam-se notar resultados positivos e um significativo aumento na moral dos jovens. O Youth Crime Watch se tornou uma entidade nacional em 1986 com a criação do Youth Crime Watch of América, uma organização sem fins lucrativos visando apoiar e dar seguimento ao sucesso do Youth Crime Watch, ajudando a difundir os ideais por todos os Estados Unidos da América do Norte.

Nesse momento, o Youth Crime Watch of América está ajudando organizações licenciadas de todo o mundo. JCC é a versão brasileira do programa YCW.

Jovens Construindo a Cidadania/Jovens Contra o Crime (JCC) atrai jovens de todas as classes sociais com a finalidade de identificar e corrigir problemas em comum às suas escolas e comunidades. O programa JCC cria dispositivos que incentivam a participação dos próprios jovens na resolução dos problemas que os cercam. Os jovens assumem a posição de fundadores dos seus próprios programas JCC para suas escolas, vizinhança ou parque.

O JCC provê aos jovens toda a assistência necessária para o desenvolvimento de programas liderados por jovens cuja missão inclua qualquer um de seus nove componentes que são partes da filosofia "Observe – Ajude" do JCC, esses objetivos são:

Criar um ambiente livre de crimes e drogas, através de um movimento liderado pelos próprios jovens.



Ressaltar a importância de boas atitudes, promover o valor cívico e estimular autoconfiança nos jovens.

Fazer com que os próprios jovens sejam os instrumentos de prevenção de crimes, uso de drogas e violência nas escolas e comunidades.

JCC é um programa excepcional! Qualquer pessoa que possua a intenção de ajudar os jovens pode começar um programa como esse, seja um jovem ou um adulto, um assistente social ou policial, um aluno ou professor. O JCC é bem sucedido por causa da sua capacidade de flexibilidade e adaptação, provendo um leque de atividades de prevenção a crimes praticados por jovens.

A Polícia Militar de Minas Gerais firmou termo de cooperação com o JCC Brasil para implantação do programa pelos seus policiais.

O fundador do JCC nos Estados Unidos, Tenente Jerry Rudolf e o treinador do programa no país, Terry Allen Jones atuaram como professores do curso.

O Programa Jovens Construindo Cidadania (JCC) é uma iniciativa do Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo e atualmente funciona em mais de 220 escolas de todo Brasil.

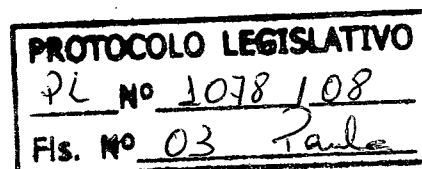
A meta principal do programa é criar um ambiente escolar mais saudável, livre das drogas e da violência, através de ações e mudanças comportamentais que são desencadeadas por um grupo de alunos que atuam dentro da escola, sempre com a supervisão dos professores e a orientação de um policial militar ou colaborador.

O programa JCC tem por objetivo auxiliar a Direção da Escola e Professores a melhorar as condições da disciplina escolar, propondo idéias, fazendo visitas que despertem entre os alunos a necessidade de mudança de alguns comportamentos inadequados.

Em Marília, o programa pioneiro é desenvolvido na Estadual Sylvia Ribeiro de Carvalho, na região Sul de Marília, pela 5ª Companhia de Polícia de Marília, por policiais voluntários que reúnem alunos e comunidade nos finais de semana no projeto educativo.

Atualmente, os alunos trabalham na montagem de um aquecedor solar artesanal composto de embalagens descartáveis elaborado por José Alcino Albano, da cidade de Tubarão, Santa Catarina, que desenvolveu e patenteou o invento, permitindo a utilização por qualquer pessoa, desde que sem fins lucrativos.

Economizar energia elétrica, beneficiar o meio ambiente com uma reciclagem direta sem qualquer processo industrial nos descartáveis são alguns dos benefícios do projeto que também tem o propósito de conscientizar todos de que todas essas embalagens (pós-consumo) podem ter aplicação útil no lado social.



O programa JCC pretende criar um movimento de liderança juvenil, disseminando boas ações comportamentais, alcançando um ambiente escolar livre do crime e da violência e a Escola Sylvania Ribeiro já pôde constatar os benefícios com bem menos problemas entre os alunos. E, o ato de doar o aquecedor, principalmente quando se trata de algo que eles próprios construíram, faz parte da formação de uma consciência cidadã.

Tendo em vista a importância da matéria, contamos com o apoio dos ilustres pares na aprovação deste Projeto de Lei:

Sala das Sessões,                      de                      de 2008.

  
**Deputado RAAD MASSOUH**  
**DEMOCRATAS - DF**

**PROTOCOLO LEGISLATIVO**  
PL Nº 1078/08  
Fis. Nº 04 *Paula*